



Despacho 4_DGADR_2024

Considerando que a revisão das Normas Técnicas para o exercício da Produção Integrada está a ser ultimada pelo Grupo de Trabalho e que se aguarda a consolidação da proposta final determino:

Que a suspensão da aplicação da obrigatoriedade da instalação de sebes, a que se refere o [Despacho n.º 20/2023](#), de 16 de maio, se mantenha até à publicitação da nova versão das referidas Normas Técnicas.

Lisboa, 11 de janeiro 2024

O Diretor-Geral

Rogério Lima Ferreira